



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 113/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS, SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** dos lotes urbanos n.º **20 (vinte)** medindo **250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)**, e **21 (vinte um)** medindo **247,37m² (duzentos e quarenta e sete metros e trinta e sete centímetros quadrados)**, todos da **Quadra B**, devidamente matriculados sob o n.º 24.734 e 24.735 no CRI da Comarca de Cássia-MG e de propriedade de **DIGIMARKETING PASSOS LTDA-ME**, localizados na Rua Lazara Aparecida Leite Lemos, no Loteamento Residencial Dr. Adauto Leite, na Sede do Município, com área total lembrada de **497,37 m² (quatrocentos e noventa e sete metros e trinta e sete centímetros quadrados)**.

Art. 2.º - O terreno lembrado e agora denominado **LOTE 20A**, da **Quadra B**, situado na Cidade de Delfinópolis/MG, com área de **497,37 m² (quatrocentos e noventa e sete metros e trinta e sete centímetros quadrados)**, no **“Loteamento Residencial Dr. Adauto Leite”**, medindo 21,50m de frente mais 5,50m em curva (raio = 3,50m, tangente = 3,50m, ângulo central = 90°00'00 e desenvolvimento = 5,50m), 20,00m pelo lado direito, 16,50m pelo lado esquerdo e 25,00m nos fundos; confrontando pela frente com a Rua Espírito Santo da Forquilha, pelo lado direito com o Lote 22, pelo lado esquerdo com a Rua Lazara Aparecida Leite Lemos, e pelos fundos com o Lote 19. Lado direito do lote é o lado direito de quem está dentro do lote, olhando de frente para a Rua. Lado esquerdo do lote é o lado esquerdo de quem está dentro do lote, olhando de frente para Rua.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de novembro de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis